

**EDITAL Nº 044/2021- FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE**  
**LÍNGUA FRANCESA**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA FRANCESA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta **27 de maio a 10 de junho de 2021** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/rCt3imD8Rp1b5WP36> e mediante envio da documentação exigida para o e-mail [atendimento2cenex@gmail.com](mailto:atendimento2cenex@gmail.com).
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras da FALE/UFMG (habilitação Francês – licenciatura ou bacharelado) que já tenham cursado, com aprovação, ou que estejam cursando, a disciplina Língua Francesa IV.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet.
4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:
  - 4.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **entrevista** de caráter eliminatório, no dia **14 de junho, a partir da 14h, em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite aos candidatos após o término das inscrições.**
  - 4.2. A **segunda etapa** consistirá em uma **prova didática**, no dia **21 de junho de 2021, a partir das 14h (a ordem de apresentação será correspondente à ordem de entrega da inscrição), em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite pelo administrador após aprovação do candidato na entrevista** (primeira etapa da seleção).
  - 4.3. O resultado da entrevista será divulgado por e-mail, no dia **15 de junho de 2021**, a partir das **14h**.
  - 4.4. Tanto para a entrevista quanto para a prova didática, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
  - 4.5. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
    - 4.5.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
  - 4.6. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX** no dia **22 de junho de 2021**.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do curso de francês, oferecido pelo CENEX.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no curso de francês, sendo uma delas, necessariamente, **aos sábados** (manhã ou tarde). A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão dos cursos de francês.
  - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos de francês e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

*Profa. Sueli Maria Coelho*  
Diretora em Exercício da  
Faculdade de Letras/UFMG  
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.